

**DECRETO MUNICIPAL N.º 29/2021
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Decreta ponto facultativo nos dias 11/10, 29/10 e 01/11/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os feriados de 12/10, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; 28/10, dia do Servidor Público; 02/11, dia de Finados;

CONSIDERANDO o interesse público, a economia de gastos públicos e a contenção de despesas;

CONSIDERANDO o princípio da efetividade/eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 11/10, 29/10 e 01/11 do corrente ano a todas as repartições públicas municipais, naturalmente, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana, administração de cemitérios e a Guarda Civil Municipal que, pela sua natureza essencial, manterão a normalidade das escalas próprias de cada serviço nos referidos dias.

Art. 2º - Fica excetuada, também, a Chefia de Licitações e Contratos, em virtude do cronograma de licitações.


Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 07 de outubro de 2021.



David Ramos De Barros
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 07/10/2021.



Hudson Antonio Farias Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública